



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, constantes do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Em, 04 de janeiro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA Nº 01/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGOS
EM COMISSÃO CONFIANÇA EXONERADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA	DIRETOR FINANCEIRO
AMANDA CAVALCANTE AQUINO	DIRETORA ADMINISTRATIVA
ALLAN NORBERTO QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
CAIO CESAR DE SOUZA MELO	ASSESSOR CONTÁBIL
FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA	CHEFE DE GABINETE
FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO	CONTROLADOR
LILIAN VIVIANE DE LIMA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
RICARDO CRUZ REVOREDO MARQUES	ASSESSOR JURIDICO

Em, 04 de janeiro de 2023.

Genival Luiza dos Santos
Presidente da Câmara